



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 473/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 309/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 309/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 309/2023 DEMUTRAN** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1170/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:58:53

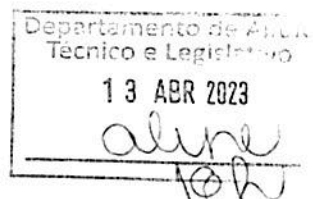
USUÁRIO
254.XXX.208-

Memorando nº. 309/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 11 de abril de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0888/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 309/2023




Trata-se da Indicação n.º 309/2023, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba, a qual solicita a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua das Moreias, entre os números 400 e 550 – Portal.

O DEMUTRAN informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a Rua das Moreias no Portal. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação, para podermos efetuar a sinalização necessária.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 309 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13/03/2023
Despacho: _____
_____ / 2023
CANDIDO CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um equipamento redutor de velocidade na Rua das Moréias, entre os números 400 e 550, no bairro Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que alguns motoristas acabam excedendo a velocidade permitida, principalmente nos finais de semana, onde as crianças brincam em frente as suas casas, o que coloca em risco a integridade das mesmas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Recebido por 
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE. 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
615/2023

DATA / HORA
13/03/2023 10:58:17

USUÁRIO
12081064812